



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 27/2025 – SMPU,
De 11 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as funções de Acompanhante da Execução de Obra.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto nº 7673/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução da Obra da subestação da LG, durante o recesso administrativo, no período de 19 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam designados para o acompanhamento da referida obra os seguintes servidores:

I – Celso Sinatra Pedro da Silva matrícula nº 363251;

Art. 3º Compete aos servidores designados verificar o andamento da obra, acompanhar a execução dos serviços, relatar irregularidades, quando houver, e adotar as providências necessárias dentro de suas atribuições legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cliente:

Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
------------------------------	--------

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

B | Documento assinado digitalmente: 232430249.029
Acesso Verificar Assinatura e Insira a Código QR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- I - Divisão de Ações Intersetoriais
 - a) Chaiery de Almeida Moraes - Matrícula: 355890 (Titular)
 - b) Vanessa Romero Frois - Matrícula: 357671 (Suplente)
- II - Divisão de Gestão
 - a) Luciane Cristina Ramos - Matrícula: 34401/274601 (Titular)
 - b) Cristiane Maria Ramos Gomes - Matrícula: 348250 (Suplente)
- III - Divisão de Educação Infantil
 - a) Mariane Zatta de Medeiros - Matrícula: 356487 (Titular)
 - b) Tatiane Aparecida Miranda da Cruz - Matrícula: 361480 (Suplente)
- IV - Divisão de Transporte
 - a) Eliane Rodrigues Arruda Pereira - Matrícula: 352389 (Titular)
 - b) Denise Konopia de Melo - Matrícula: 266701 (Suplente)
- V - Divisão Educação Especial
 - a) Elaine Helen de Abreu - Matrícula: 355619 (Titular)
 - b) Nataly Rodrigues de Azevedo - Matrícula: 355840 (Suplente)
- VI - Divisão Equipe Suplementar
 - a) Joeci da Silva de Oliveira - Matrícula: 256101 (Titular)
 - b) Vanessa Damasceno da Silva - Matrícula: 348433 (Suplente)
- VII - Divisão Administrativa
 - a) Mavila de Fátima Barbosa Arruda Faloão - Matrícula: 352156 (Titular)
 - b) Nara Regina Bressan - Matrícula: 351346 (Suplente)
- VIII - Divisão de Educação Integral
 - a) Noeli Duda - Matrícula: 348805/348157 (Titular)
 - b) Suelen Jaqueline Dibas - Matrículas: 353106/356846 (Suplente)
- IX - Divisão de Tecnologia Educacional
 - Vanessa Cristina de Almeida Lionardo - Matrícula: 355395 (Titular)
- X - Divisão de Ensino Fundamental
 - a) Eliziane Aparecida Cruz dos Santos - Matrícula: 352955 (Titular)
 - b) Ademir Rodrigues - Matrícula: 351120 (Suplente)
- XI - Coordenação Temas Transversais
 - a) Flávio Santos Gonçalves - Matrícula: 362216

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 92/2025-SME,
De 11 de dezembro de 2025

Súmula: "Institui a Comissão Interna de Estudos e Elaboração do Plano de Implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Comissão Interna de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação em Direitos Humanos (EDH), com a seguinte finalidade:

- I - Propor e promover estratégias para implantação e implementação de políticas relativas às temáticas afetas no ERER e EDH;
- II - Colaborar no planejamento e definição de metas anuais para o plano de ação da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das temáticas vinculadas;
- III - Participar de reuniões e encontros de formação continuada para debater as temáticas relacionadas;
- IV - Apoiar a criação e consolidação das Comissões Locais de ERER e EDH na Rede Municipal Ensino;
- V - Incentivar e apoiar projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino sobre Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos;
- VI - Acompanhar a utilização de recursos financeiros vinculados às temáticas afetas;
- VII - Acompanhar processos de seleção, aquisição e produção de materiais, incluindo didático pedagógicos, que contemplem educação das relações étnico-raciais, direitos humanos e outros temas afetos;
- VIII - Propor a criação do Fórum Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação em Direitos Humanos (EDH) no âmbito da Secretaria Municipal de Ensino.

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA COORDENAÇÃO - COMISSÃO ERER/EDH

Art. 3º A Coordenação da Comissão ERER/EDH ficará vinculada diretamente à Divisão de Ações Intersetoriais, setor que já desenvolve projetos voltados aos direitos humanos e à garantia de direitos, assegurando a articulação e a integração das políticas educacionais nessa área.

Art. 4º Compete à Coordenação da Comissão ERER/EDH:

- I – Planejar, executar e acompanhar as ações previstas no plano de ação da Comissão ERER/EDH;
 - II – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da rede municipal de ensino nas temáticas da diversidade étnico-racial e dos direitos humanos;
 - III – Apoiar as instituições educacionais na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e nas práticas pedagógicas específicas para cada programa;
 - IV – Articular parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, movimentos sociais e entidades da sociedade civil;
 - V – Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e propor ações de aprimoramento das políticas de equidade e direitos humanos na educação municipal;
 - VI – Monitorar o trabalho da Comissão Interna e das Comissões Externas ERER/EDH, garantindo a articulação entre a Secretaria e as instituições municipais de ensino;
 - VII – Realizar visitas técnicas, orientações e acompanhamento sistemático das ações;
 - VIII – Organizar encontros para exposição das práticas exitosas referentes à ERER e EDH realizadas pelas instituições de ensino.
 - IX- Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre o desenvolvimento das ações.
- § 1º. A Comissão realizará encontros periódicos, preferencialmente mensais, conforme cronograma previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.
- § 2º. A Coordenação ERER/EDH contará com equipe técnica permanente composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, selecionados conforme perfil técnico compatível com as atribuições dos Programas.

DA COMISSÃO INTERNA ERER/EDH

Art. 5º Compete à Comissão Interna ERER/EDH:

- I – Assessorar a Coordenação da Comissão ERER/EDH na implementação das ações;
- II – Acompanhar o cumprimento das metas, cronogramas e indicadores de execução da

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- secretaria municipal de educação e das instituições de ensino referente a ERER/EDH;
- III – Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre o desenvolvimento das ações;
 - IV – Promover a integração entre todas as áreas da Secretaria;
 - V – Monitorar, em conjunto com a Coordenação, o funcionamento das Comissões Externas ERER/EDH nas instituições municipais de ensino;
 - VI – Sugerir ajustes e encaminhamentos necessários ao aprimoramento das políticas de equidade e direitos humanos na rede municipal;
 - VII – Participar de reuniões e encontros de formação continuada;
 - VIII – Apoiar a criação e consolidação das Comissões Externas ERER/EDH.

§ 1º A composição da Comissão Interna será definida por ato da Secretaria Municipal de Educação, devendo contemplar representantes de diferentes áreas técnicas e pedagógicas da pasta.

§ 2º Entre as temáticas a abordar nos estudos e formações da Comissão, podem constar: educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, práticas pedagógicas de acolhimento aos estudantes migrantes, em situação de refúgio e itinerância, arte e cultura de povos e comunidades tradicionais, direitos das crianças e adolescentes, diversidade de condição física, sensorial, intelectual e/ou de neurodesenvolvimento, diversidade cultural e religiosa, igualdade e equidade de gênero, respeito e valorização da pessoa idosa, diversidade etária e geracional, superação de todas as formas de violências e violações, entre outros que sejam considerados necessários pela Comissão Interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 68/2025.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025


Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná Telefone: (41) 3626-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 93/2025-SME,
De 11 de dezembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação das servidoras para os trabalhos da Comissão Interna de Estudos e Elaboração do Plano de Implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022, e

Considerando a Portaria nº 92, de 02 de dezembro de 2025, que institui a Comissão Interna de Estudos e Elaboração do Plano de Implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Chieny de Almeida Moraes matrícula nº 355890 e Vanessa Romero Fróis matrícula nº 355671, para exercerem a Coordenação dos Trabalhos da Comissão Interna de Estudos e Elaboração do Plano de Implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente designação possui validade interna e visa garantir a condução das atividades e a articulação das ações desenvolvidas pela referida Comissão, conforme disposto na Portaria nº 02/2025.

Art. 3º A designação tratada no art. 1º não implica em alteração da lotação ou da função originária das servidoras, tampouco gera direito à percepção de gratificação ou acréscimos salariais de qualquer natureza.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025


Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná Telefone: (41) 3626-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2025/SMA
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Cancela Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR LICENÇA PRÊMIO, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
87651/2025	351443	KARLA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2025 A 28/02/2026 01/03/2026 A 31/05/2026	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente: K10-C21-016-A23
Assine verificando https://sistemas.fazenda.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-001
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 99/2025
de 11 de Dezembro de 2025

Súmula: Concede férias aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 279/2025, que: Altera e inclui dispositivos legais junto a Lei Complementar n. 48, de 02 de abril de 2012 e Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, resolve.

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

Art. 2º Aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor 20h, Professor 40h, Educador Infantil, Educador de Infância e Coordenador Pedagógico, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Professores que desempenham função administrativa por restrição funcional, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3626-7600 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente: 016-2662-054-A00
Assine verificando https://sistemas.fazenda.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 05 de Janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: Excetua-se a equipe diretiva das instituições que possuem serviços de limpeza terceirizados. Nessas instituições, deverá permanecer um componente da equipe diretiva, a fim de oportunizar a continuidade na prestação do serviço.

Art. 4º Aos Motoristas do Transporte Escolar do dia 02 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 5º Aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 86/2025.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 233, de 05 de dezembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 230, de 05 de dezembro de 2025, haver constado com erro material: equívoco de datação e falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2025.12.11 16:27:38 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documentos assinados digitalmente. Rua Espanha, 86, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br
Telefone: (41) 3608-7608



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 222, de 18 de novembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 218, de 18 de novembro de 2025, haver constado com erro material – erro de informações.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 5º. (...)".

Parágrafo único. A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Auxiliar nas rotinas administrativas da Secretaria, organizando processos e atividades internas; Redigir e revisar documentos oficiais, relatórios e pareceres; Apoiar a gestão patrimonial, incluindo o tombamento, movimentação e descarte de bens públicos; Assessorar na realização de registros cartorários e atos relacionados a regularização de imóveis públicos; Gerenciar e alimentar o Portal da Transparência e o site institucional, assegurando a publicidade dos atos administrativos. Receber e acompanhar as manifestações na Ouvidoria Digital, garantindo respostas dentro do prazo; Publicar os atos oficiais e editar o conteúdo do Diário Oficial do Município; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 5º. (...)".

Parágrafo único. A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar atividades voltadas a Comissão Disciplinar Processante; Assessorar o Secretário, Diretor Geral e Diretor de Área, Auxiliar o Presidente da Comissão Disciplinar Processante; Preparar o local dos trabalhos; Assessorar os trabalhos gerais da Comissão (estudo dos processos, elaboração de perguntas); Receber e conduzir ao local próprio todas as pessoas participantes do processo; Sugerir medidas no interesse do processo; Velar pela incommunicabilidade das testemunhas; Velar pelos sentidos das declarações; Substituir o Presidente ou Secretário quando designado; Assinar, com os demais membros, os documentos necessários; Participação em Reuniões, para esclarecimentos referentes ao Estatuto do Servidor, no que se refere ao Regime Disciplinar.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2025.12.11 16:29:04 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 233/2025
De 05 de dezembro de 2025

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 87.129/2025.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, Ednelson Queiroz Sobral, matrícula n. 359.350, que serão gozados no período de 07/01/2026 (inclusive) à 16/01/2026 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, matrícula n. 352.626, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 07/01/2026 (inclusive) à 16/01/2026 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2025.12.11 16:28:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-3664

OFÍCIO 1307/2025 Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Homologação da Dispensa Eletrônica 04/2025
- Ato de Mesa 114/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.10 16:17:40 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-3664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 43/2025 — Dispensa eletrônica nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a remoção de equipamentos de ar condicionado existentes e a aquisição com instalação de 2 novas unidades de ar condicionado split inverter de 36.000 BTUs, conforme descrição contida no Termo de referência do Aviso de Dispensa eletrônica supracitada.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- 52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA, CNPJ: 52.749.828/0001-40, com o valor de R\$ 28.424,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) referente ao Lote único.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.10 14:52:47 -03'00'

Andreia Teodoro Pinto
Presidente



Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/12/2025 14:02:13 -0300
www.fazendariogrande.pr.leg.br

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

Exmo. Sr.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-3664

Ato de Mesa 114/2025
De 10 de dezembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado das avaliações parciais apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD constituída pelo Ato nº 094/2025 no qual, ao final desta etapa dos trabalhos, obteve-se as seguintes conclusões:

1. Servidores em estágio probatório:

Mat.	Admissão	Nome	Aval.	Período	Resultado
755	10/11/2023	Marcelo Cardoso de Lima	4	10/05/2025 a 09/11/2025	Satisfatório
823	02/05/2024	Aline da Silva Cruz	3	02/05/2025 a 01/11/2025	Satisfatório
829	20/05/2024	Elizabete Dias	3	20/05/2025 a 19/11/2025	Satisfatório
930	05/05/2025	Diego Fernando Laska	1	05/05/2025 a 04/11/2025	Satisfatório
934	12/05/2025	Vinicius Marques da Silva Rabah	1	12/05/2025 a 11/11/2025	Satisfatório
935	16/05/2025	Arthur Cordeiro Melo	1	16/05/2025 a 15/11/2025	Satisfatório

Dado e traçado em 10 de dezembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.10 16:13:02 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente



LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-3664

OFÍCIO 1308/2025 Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Homologação do Pregão Eletrônico 90010/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.11 10:22:03 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Exmo. Sr.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fard Stephens, 179, Pioneiras
Fone: (41) 3627-5644

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Adjudica e homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 42/2025 (Processo Fiy Protocolo 37/2025) — Pregão eletrônico nº 10/2025 (S0010/2025), que tem por objeto a aquisição de cadeiras para salas do departamento administrativo e legislativo, gabinetes e salas de reuniões, através de Ata de registro de preços, conforme descrição contida no Termo de referência do prego eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento Jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, CNPJ: 18.136.904/0001-04, com o valor de R\$ 22.760,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta reais) referente ao Item 01 e R\$ 61.320,00 (Sessenta e um mil trezentos e vinte reais) referente ao Grupo/Lote 01;**

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
Andria Teodoro
Pinto:04773
666943
Andria Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA DIAS-04241
966977
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande / PR
CEP: 83820-001 CNPJ: 05.422.998/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7700 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 533/2025 – SMC

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Comunicação de Revogação do Edital de Credenciamento nº 006/2024.

Os membros da Comissão do CMIC, nomeados mediante a Portaria Municipal nº 34/2025, vêm, formalmente e nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicar a revogação do Edital de Credenciamento nº 006/2024.

A revogação justifica-se por fato superveniente devidamente caracterizado, qual seja, a necessidade de publicação de novo edital, ajustado à modalidade específica de pessoa jurídica. Este ajuste tem por objetivo atender com maior precisão, segurança jurídica e estrita observância aos requisitos legais e normativos aplicáveis, garantindo assim a economicidade e a ampla competitividade nos futuros processos.

Informamos, outrossim, que o referido Edital nº 006/2024 resultou na contratação de apenas um artista para apresentação na Festa do Trabalhador, em 1º de maio de 2025. O contrato decorrente já foi integralmente executado e quitado, conforme análise de prestação de contas aprovada pelos membros desta comissão, não restando qualquer vínculo financeiro, contratual ou obrigacional com o Município.

Diante do fundamento legal invocado e das circunstâncias fáticas expostas, esta Comissão, no exercício de suas atribuições, declara REVOGADO o Edital de Credenciamento nº 006/2024.
Atenciosamente,

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Documento assinado digitalmente: (80-42)-002-006
Acesse em: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/inf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício nº 518/2025 - SMC

Fazenda Rio Grande 10 de dezembro de 2025

Assunto: Prorrogação dos Termos de Execução Cultural dos Projetos Contemplados no Edital 001/2025 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Em cumprimento às disposições das Leis nº 1.629/2022 e 1.193/2017 observando as normas dispostas no Decreto 11.453/2023, informamos que o prazo de vigência dos termos de execução dos projetos contemplados no Edital 001/2025 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), ficam prorrogados para mais (60) sessenta dias contados a partir do fim da vigência do Termo de Execução dos contemplados.

A medida visa proporcionar maior flexibilidade para que os projetos contemplados possam ser executados com o devido planejamento e qualidade, considerando as especificidades de cada área e as demandas administrativas e logísticas envolvidas.

Pedimos que todos os contemplados ajustem seus cronogramas e sigam as orientações e exigências do edital de acordo com o novo prazo estabelecido.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para o bom andamento das ações Culturais.

Atenciosamente,



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-01

ATO DE CONCESSÃO nº 569/2025

Processo nº. 550/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

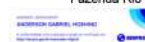
Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN, matrícula nº 349065, ocupante do cargo de PROFESSORA – 20 HORAS;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 569/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de R\$ 2.686,86 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente
KELY STEINHANS CEZAR
Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025
WebSite: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Kely Steinhans Cezar
matrícula: 350721

Documento assinado digitalmente
JOSÉ RENATO SALES DA SILVA
Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025
WebSite: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

José Renato Sales da Silva
Matrícula: 363284

Documento assinado digitalmente
ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES
Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025
WebSite: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Arielle Eduarda de Oliveira
Neves - Matrícula 362745



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-43

ATO DE CONCESSÃO nº 570/2025

Processo nº 550/2025

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, formalizado pela servidora **LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN**, matrícula nº **348442**, ocupante do cargo de **PROFESSORA – 20 HORAS**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 570/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º III, "b", da Constituição Federal¹, combinado com o § 5º do mesmo artigo, nos termos do Prejuízo 38 do TCE-PR, a Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 3.090,09** (três mil e noventa reais e nove centavos), com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DEFESA SOCIAL
E MOBILIDADE URBANA**



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Visconde, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3313-1125
gmd@fazpr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 012/2025

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.057 à 059), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **012/2025** com a absolvição do servidor GM2C P.R.R. de matrícula nº351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente



GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DEFESA SOCIAL
E MOBILIDADE URBANA**



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Visconde, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3313-1125
gmd@fazpr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 010/2025

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.080 à 086), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **010/2025** com a absolvição do servidor GM2C P.R.R. de matrícula nº351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente



GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 58879/2023

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 300, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 273/298, o encerramento e **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 58879/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 188 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 58831/2023

Às 11 dias de dezembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão fundamentada do Secretário Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, fs. 205/210 dos autos supracitados, conforme Art. 180, parágrafo único pelo encerramento e ADVERTÊNCIA da Sindicância Administrativa n.º 58831/2023 com fundamento no Artigo 167, inciso II, e Artigo 188 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande em desfavor da servidora de matrículas nº 211201 / 348448.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com

Documento assinado digitalmente - 43F84C36C3-409
Assine verificador: b67641c04a e troque o código acima.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
Conselho Fiscal - FAZPREV
CNPJ 05.145.721/0001-03

CONSELHO FISCAL – FAZPREV CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2026:

DATA	25/02	27/05	26/08	25/11
HORÁRIO	17h30	17h30	17h30	17h30

As reuniões serão realizadas na sede do FAZPREV, localizado na Avenida das Araucárias nº 177, sala 105, bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, sendo aberta a todos os interessados.

Documento assinado digitalmente
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
Data: 10/12/2025 16:04:59:00
Verifique em: https://verificacao.gov.br

ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
PRESIDENTE – CONSELHO FISCAL - FAZPREV
DECRETO 6621/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 41-3995 2146 – fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2025 – SMOP
De 25 de Novembro de 2025.

SÚMULA: “Aprova o Regulamento das Funções de Chefe da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos termos da Lei Complementar nº 258/2025”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Complementar nº 258/2025, que dispõe sobre a estrutura de gratificações e funções de chefe no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam regulamentadas as funções de chefe da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme a estrutura prevista na Lei Complementar nº 258/2025, organizadas nas seguintes categorias:

1/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

§ 1º Funções Gratificadas de Chefe de Divisão:

- I. Chefe da Divisão de Manutenção Viária Integrada;
- II. Chefe da Divisão De Suprimentos e Estrutura de Pátio;
- III. Chefe da Divisão De Engenharia – SMOP
- IV. Divisão da Logística Documental da Frota Municipal

§ 2º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I:

- I. Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP;
- II. Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos - SMOP;
- III. Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP;
- IV. Coordenação / Assessoria I: Patrulamento E Ensaibramento – SMOP;
- V. Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP;
- VI. Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP;
- VII. Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços
- VIII. Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa - SMOP;
- IX. Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP;
- X. Coordenação/ Assessoria I : Tramitação Processual, Requerimentos;
- XI. Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas;

§ 3º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II:

- I. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP;

2/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

- II. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP;
- III. Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP;
- IV. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP;
- V. Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;
- VI. Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP;
- VII. Coordenação / Assessoria II : Drenagem – SMOP;
- VIII. Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP;
- IX. Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial – SMOP;
- X. Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP;
- XI. Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP;
- XII. Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos;
- XIII. Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP;
- XIV. COORDENAÇÃO / ASSESSORIA II: APOIO CONSTRUÇÃO CIVIL – SMOP
- XV. Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP;
- XVI. Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP;
- XVII. Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia;
- XVIII. Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP;
- XIX. Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP;
- XX. Coordenação / Assessoria II – Apoio à Gestão da Frota Municipal;
- XXI. Coordenação / Assessoria II – Planejamento e Controle De Obras / SMOP

3/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 3º. A distribuição de número de vagas estão fixadas no anexo I desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 4º. As atribuições de cada função estão descritas no anexo II desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 5º. As funções regulamentadas no artigo 1º desta Instrução Normativa constituem a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e compreendem as áreas permanentes de atuação.

Art. 6º. As designações para o exercício das funções de Chefe de Divisão, Coordenação/Assessoria I, Coordenação/Assessoria II serão realizadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 258/2025, a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Obras Pública e indicação das atribuições detalhadas.

Art. 7º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALESANDRO BORDIGNON
WESS00460522014
Alesandro Bordignon
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025

4/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2025

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS
Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada;	01
Chefia da Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio;	01
Divisão da Logística Documental da Frota Municipal	01
Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP	01
Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I: Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços	01
Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP	01
Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos;	01
Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP;	01

5/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Drenagem – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP;	01
Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos;	01
Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio Construção Civil – SMOP	01
Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia;	01
Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP	01
Coordenação / Assessoria II – Apoio à Gestão da Frota Municipal	01
Coordenação / Assessoria II – Planejamento e Controle De Obras / SMOP	01

6/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2025
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

I FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE DIVISÃO

a) Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada

Compete a Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada: Coordenar, supervisionar e articular as atividades desenvolvidas pelas Coordenações/Assessorias de Apoio à Conservação e Manutenção Viária e Apoio ao Patroamento e Ensaibramento; Promover o alinhamento operacional entre os setores sob sua coordenação, garantindo eficiência na execução das atividades de manutenção urbana e rural; Assessorar o Secretário Municipal de Obras Públicas nas decisões operacionais relacionadas à infraestrutura viária; Monitorar indicadores de desempenho e propor melhorias nos processos e métodos de trabalho; Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidades associadas à sua área de atuação.

b) Chefia da Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio

Compete a Chefia de Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio: coordenar as atividades operacionais e logísticas no pátio de obras, assegurando o bom funcionamento das rotinas relacionadas ao recebimento, armazenamento, organização e distribuição de materiais às equipes da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Deverá supervisionar o ambiente físico do pátio, zelando pela sua organização, limpeza e otimização, bem como coordenar a atuação da Coordenação/Assessoria II – Almoarifado, promovendo a integração entre os setores internos

7/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

que utilizam os materiais e os espaços destinados à sua guarda. Compete ainda ao ocupante do cargo prestar assessoramento direto ao Secretário Municipal de Obras Públicas e aos demais chefes imediatos, colaborando com o planejamento das atividades logísticas vinculadas à rotina do pátio. Também deverá manter o ambiente organizado, acompanhar o fluxo de entrada e saída de materiais e executar outras tarefas de natureza similar e nível compatível com a função.

c) Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP

Compete a Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades da área de engenharia da SMOP; Coordenar e gerenciar a execução dos projetos; Coordenar elaboração do cronograma físico e financeiro; Coordenar levantamentos de quantitativos dos serviços e materiais; Coordenar o controle de documentação de obras da Secretaria; Ter capacidade analítica e estratégica demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

d) Chefia da Divisão Logística Documental da Frota Municipal

Compete à Chefia da Divisão De Logística Documental da Frota Municipal: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades da rotina documental da frota municipal, mantendo arquivos físicos e digitais atualizados, padronizados e devidamente registrados; realizar a conferência, digitação e controle dos diários de bordo dos veículos, assegurando consistência,

8/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

precisão e integridade das informações; providenciar e liberar guias de abastecimento, efetuando registros e controles relacionados ao consumo, abastecimentos e demais movimentações; auxiliar no controle dos empenhos e no faturamento referente ao contrato de fornecimento de combustível, realizando conferências, atualizações e organização das informações e planilhas; realizar o recebimento, a conferência e o encaminhamento de notas fiscais, garantindo a correta identificação, registro e arquivamento; abrir e acompanhar protocolos de autos de infração, atualizando informações, prazos, vencimentos e demais pendências; organizar documentos e informações necessárias às prestações de contas do SIM-AM e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, mantendo registros e comprovantes em conformidade com as exigências legais; Acompanhar a execução dos contratos vigentes, incluindo: a) a solicitação dos empenhos necessários à continuidade dos serviços; b) o controle e os lançamentos referentes aos saldos financeiros, valores e quantitativos contratados; c) a análise dos orçamentos encaminhados pelas oficinas, mediante conferência com os valores praticados e registrados nos sistemas oficiais utilizados pela Administração; manter planilhas, sistemas e documentos atualizados, garantindo padronização e suporte às rotinas administrativas; Atuar como membro em comissões, conselhos e fiscalizações de contratos, sempre que designado ou quando se fizer necessário; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com as atribuições do cargo e associadas ao ambiente organizacional.

II- FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENAÇÃO/ASSESSORIA I

a) Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de infraestrutura

9/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

com execução de pavimentação a fim de atender os trabalhos de produção; Atuando na coordenação das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Responsabilidade pelo desdobramento dos objetivos da Secretaria e planejamento das ações necessárias para que as operações tenham o melhor desempenho possível e com o grau de qualidade esperado; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

b) Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção de passeios públicos, observando os problemas, como pisos danificados e/ou inadequados dificultando acesso para pessoas, a fim de facilitar a acessibilidade; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

c) Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem

10/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

necessárias na área circulação de pedestre e sinalização, atuando na coordenação das atividades de prevenção e orientações para uma sinalização de segurança eficiente nos canteiros de obra, verificando as orientações sobre os espaços do canteiro, fixando as placas, cartazes e avisos obrigatórios nesses locais; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de Complexidade associada ao ambiente organizacional

d) Coordenação / Assessoria I: Patrulamento E Ensaibramento – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I: Patrulamento E Ensaibramento – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de patrulamento e ensaibramento, atuando na coordenação das atividades de manutenções das vias públicas com patrulamento e ensaibramento; Manutenção viária urbana e rural; Verificando a real necessidade, de colocação de saibro nas ruas não pavimentadas da área urbana e das estradas rurais, bem como a necessidade de patrulamento das mesmas; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

e) Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de terraplenagem;

11/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos atuando na coordenação dos serviços de terraplenagem, gerando as condições necessárias para que o local esteja apto para construções, estradas, barragens; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

f) Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área conservação e manutenção de galeria, coordenando e observando a execução de serviços a serem realizados fundamentais para a capacidade de escoamento das águas pluviais pela rede de drenagem; Coordenação na manutenção de grelhas; assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

g) Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de gestão de controle de obras e serviços; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário e demais chefes imediatos nas tomadas de decisões cabíveis às funções realizadas, atuando no

12/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

acompanhamento de obras, serviços, projetos, elaboração de cronograma físico-financeiro, levantamento de quantitativos dos serviços e materiais, análise de projetos de engenharia sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e apoio técnico com a tramitação de convênios e agentes financiadores relativos a obras de pavimentação; Fiscalização de execução de projetos, obras e serviços relativos à Secretaria Municipal de Obras Públicas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

h) Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades de processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizada pela Divisão de Recursos Humanos - SMA; Coordenar sobre políticas e procedimentos pertinentes ao RH; Coordenar as admissões de estagiários; Coordenar equipe de recepção da Secretaria de Obras; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor-Geral da SMOP; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

i) Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP:

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de fiscalização de contratos SMOP, tendo a responsabilidade de acompanhar a execução e vigência contratual, pela realização de pedido em tempo hábil à prorrogação do prazo contratual e,

13/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

quando do seu esgotamento ou da impossibilidade de prorrogação, pelo tempestivo pedido de abertura de novo procedimento licitatório, caso exista a necessidade. Registrar as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados. Prestar informações mensalmente à contabilidade, no que diz respeito a execução dos contratos de obras, sendo repassadas as documentações pertinentes a elas; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

j) Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos:

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades relacionadas ao recebimento, registro, classificação, tramitação e arquivamento de documentos e processos que chegam à Secretaria de Obras, atuando diretamente dentro da estrutura do seu organograma. Responsabilizar-se por analisar as demandas recebidas, promovendo o encaminhamento adequado aos setores técnicos ou administrativos competentes, conforme a natureza do conteúdo e as atribuições internas. Emitir pareceres administrativos e oferecer orientações preliminares, quando necessário, contribuindo para a agilidade e eficiência no fluxo interno de informações. Estabelecer articulação contínua com os diversos setores que compõem o organograma da Secretaria de Obras, promovendo a padronização de procedimentos e garantindo uma tramitação clara e organizada. Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor-Geral da SMOP; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

14/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

k) Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas

Compete a Chefia de Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas: Assessorar e/ou auxílio à Diretora De Divisão De Frotas, da Secretaria Municipal De Obras Públicas, coordenando e se responsabilizando pela execução, liberação de guias de abastecimentos; Conferência de diários de bordo; Digitação de diários de bordo; Organização de planilhas e documentos; Controle e coordenação de empenhos e faturamento semanal de combustível; Assessoramento e acompanhamento de entrega de notas fiscais; Abertura de protocolos de autos de infrações; Nas prestações de contas ao Sim-Am Tce/Pr, no controle de vigência de contratos e atas de registro de preços e aberturas e acompanhamentos de novas licitações, no atendimento aos servidores; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de Complexidade Associada ao ambiente organizacional.

II – Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II

a) Coordenação / Assessoria II : Apoio a Pavimentação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP: Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Pública e demais chefias imediatas, atuando na coordenação dos serviços de pavimentação da SMPO, dando apoio nas atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

15/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

b) Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio a Conservação e Manutenção de Passeios Públicos – SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção viária, supervisionando e dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; no assessoramento a manutenção da malha viária organizando a realização de serviços de conservação rotineira e periódica e Demais atividades correlatas.

c) Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção viária; Supervisionando e dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Promover a manutenção da malha viária organizando e a realização de serviços de conservação rotineira e periódica; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

d) Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e

16/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

demais chefias imediatas, dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

e) Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras e demais chefes imediatos, dando apoio a todas as atividades que se fizerem necessárias na área de patrolamento e ensaibramento, atuando na coordenação das atividades de manutenções das vias públicas com o patrolamento e ensaibramento; Manutenção viária urbana e rural; bem como a necessidade de patrolamento das mesmas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

f) Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos dando apoio na organização e controle de todas as atividades que se fizerem necessárias na área de terraplenagem; Coordenar, acompanhar, orientar na produção em escavações, aterro, reaterro, compactação, acerto de terreno e acabamento em geral relacionado a terraplenagem; Controlar os recursos produtivos da obra, mantendo a arrumação e organização nas frentes de serviços; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

g) Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP

17/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de implantação de rede de drenagem; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, tendo responsabilidade pelo desdobramento dos objetivos da Secretaria e planejamento das ações necessárias para que as operações tenham o melhor desempenho possível, e com o grau de qualidade esperado; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

h) Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando na coordenação e responsabilidade pela organização, limpeza e otimização do ambiente de armazenamento de materiais utilizado pelas equipes de páteo; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

i) Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas, responsabilizando-se pelo provimento, controle, limpeza e conservação em todo o complexo do prédio da SMOP; Atuando no levantamento e organização de materiais necessários para limpeza e conservação do prédio da SMOP; Apoio e assessoramento aos serviços de copa da SMOP; Fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

18/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

j) Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias de apoio topográfico; Atuando na coordenação de apoio as atividades relacionadas as marcações da obra, limites do terreno; Coordenação na elaboração de orçamentos; demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

k) Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP: Promover a assessoria e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, coordenando e assessorando cada etapa direto no canteiro de serviços, fazendo os registros pertinentes; Atuando na coordenação de atividades de visitas periódicas ao canteiro de obras, especialmente durante a execução dos serviços de maior complexidade e responsabilidade, mantendo os registros sempre precisos e atualizados para fins de transparência e acompanhamento; Sendo fiscal de contratos quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

l) Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao chefe de divisão de engenharia SMOP e demais

19/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

chefias imediatas, atuando no acompanhamento de obras, análise de projetos de engenharia sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas, apoio na fiscalização técnica de contratos, suporte nas atividades de levantamento de quantitativos de materiais e serviços para desenvolvimento de orçamentos, ordenação de atividades relacionadas ao financiamento para execução de obras; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

m) Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, coordenando e se responsabilizando pela execução e gerenciamento de obras de construção civil, observando custos, eficiência e segurança; Assessoramento nas execuções de serviços de construção civil, garantindo padrões de construção de qualidade e o uso de técnicas adequadas de construção civil; assessorar e orientar equipe de trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

n) Coordenação/ Assessoria II - Apoio Construção Civil

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Apoio Construção Civil : Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, dando apoio a todas as atividades que se fizerem necessárias na área de construção civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas; Fiscalização de contrato, pertinentes ao setor, quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

20/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

n)Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando na coordenação de execução de trabalhos de conservação e reparos em prédios municipais na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Coordenar e assessorar a correta alocação de recursos (peças, materiais, serviços internos e externos), bem como a qualidade e prazos dos serviços realizados nas manutenções civis; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

o) Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de manutenção civil e conservação da SMOP; Atuando no assessoramento de execução de trabalhos de conservação e reparos em prédios Municipais; Na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

p)Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras, ao chefe de divisão de engenharia SMOP e demais chefias imediatas, atuando para fornecer informações técnicas

21/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

solicitações pelos gestores da SMOP, contribuição no registro de dados relacionados às obras na Secretaria de Obras; Fiscalização de obras relativos a SMOP com recursos próprios e financiados por outros entes e autarquias; Apoio no controle de documentação de obras; Assistência na identificação quantificação de materiais e serviços para a preparação de orçamentos; Suporte na elaboração de cronograma físico-financeiro; Contribuição no registro de dados relacionados às obras na Secretaria de Obras; Prestação de apoio técnico as atividades de área de Engenharia da SMOP; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

q) Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades administrativas da secretaria; Atuando no assessoramento de tramitações de documento, notas fiscais, abertura de processos, assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativo em geral; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

q)Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades que se fizerem necessárias na área de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Obras Públicas; Tendo a responsabilidade de planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da Legislação pertinente, das normas internas da Prefeitura de Fazenda Rio

22/24

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Grande, conduzindo os processos licitatórios para todos os tipos de aquisição, bens, produtos, contratação de serviços, obras, locações, utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas; Realizando cotações de preços e mantendo em constante processo de aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios, com vistas à celeridade processual esperada pela SMOP; Controle do patrimônio da SMOP; fiscal de contratos quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

r) Coordenação / Assessoria II – Apoio à Gestão da Frota Municipal

Compete à Chefia de Apoio à Gestão da Frota Municipal prestar suporte ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, colaborando na organização das rotinas internas do setor e no fluxo de informações referentes à frota municipal; auxiliar na organização de documentos, registros e arquivos relacionados a veículos, motoristas, abastecimentos e movimentações, repassando-os às coordenações responsáveis; apoiar a triagem, distribuição e encaminhamento de demandas administrativas, bem como o acompanhamento básico de prazos, protocolos e guias; manter contato com outros setores para repasse de informações, garantindo comunicação organizada e alinhada à chefia; auxiliar no monitoramento cotidiano de rotinas da frota e na manutenção da ordem administrativa do setor; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

s) Coordenação / Assessoria II – Planejamento E Controle De Obras / SMOP

Compete a Chefia de Coordenação/Assessoria II - assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais Chefias imediatas, organizar e acompanhar os cronogramas de execução das obras públicas, assegurando a integração entre etapas, prazos e recursos disponíveis, bem como a precisão das medições topográficas e técnicas

23/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

realizadas em campo. Atuar na elaboração de registros e documentos de controle, como relatórios de acompanhamento, planilhas de medições e demais instrumentos necessários à transparência e eficiência de execução das obras públicas. Sendo fiscal de contratos quando se fizer necessário; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

24/24
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 032/2025

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.242 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho, em reunião ordinária realizada na dia 10 de dezembro de 2025, aprovado por todos os conselheiros presentes;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026:

Mês	Data
Janeiro	28
Fevereiro	25
Março	18
Abril	15
Mai	20
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

gouv.br
Documento assinado digitalmente por:
VANDERLI VOIT
Data: 11/12/2025 10:12:41:380
Verifique em: https://portal.tran.gov.br

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK.05379675920
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

1



RESOLUÇÃO Nº 049/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 10 de Dezembro de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR com sede inscrita no CNPJ: 76.610.591/0001-80, situada à Rua Ivo Leão, 42 – Bairro Alto da Glória – Curitiba/PR, com Escritório Regional, sob o nº CNPJ 76.610.591/0013-14, situado na Rua Baraúna, nº 64, Bairro Eucaliptos-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

gouv.br
Documento assinado digitalmente por:
ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 10/12/2025 10:12:41:380
Verifique em: https://portal.tran.gov.br

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Teodoro Sampaio-Luz Kempa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: 3006-7600



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



RESOLUÇÃO Nº 050/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a NOB/SUAS 2012, Art. 87, que estabelece que a Vigilância Socioassistencial compreende a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas relativas às vulnerabilidades, riscos e aos padrões de oferta da rede socioassistencial;

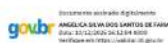
RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Mapeamento da Rede de Atendimento e de Proteção de Fazenda Rio Grande -2025, elaborado pela Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º- O mapeamento será atualizado anualmente e empregado como instrumento de planejamento, monitoramento e aprimoramento da oferta socioassistencial do município.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 28/2024, publicada no DOE Nº 120/2024, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Janela, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

Considerando o teor do Ofício nº 018/2025-CADI, ao qual solicita a prorrogação e readequação de rubrica do Termo de Fomento,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a solicitação de prorrogação e readequação de rubrica referente ao Termo de Fomento nº 001/2025-SIT 70002- Projeto Janela para 180 dias.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 052/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

Considerando a Resolução nº 061/2023, publicada no DOE Nº 237/2023, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Canteiros do Saber, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a atualização do Projeto Canteiros do Saber, no Banco de Projetos, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 053/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o " Projeto Trilhando o Futuro - adolescentes preparados para a vida e para o trabalho" no Banco de Projetos, que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sando Luiz Kampes, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 41-3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2025

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS-

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião extraordinária híbrida, que ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2025, com início às 10:00hs**, a realizar-se através do seguinte link :<https://meet.google.com/boq-zhiy-mfg> tendo como pautas:

Pauta 1- Adesão ao PAS 2026.

Pauta 2- Aprovação Parecer Registro CIEE

Secretaria-Executiva dos Conselhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 83833/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 127/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JULIO ALBERTO GONZALES FUENTES, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: JULIO ALBERTO GONZALES FUENTES

CPF: 088.xxx.xxx-55

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2025.12.11 11:49:38 -0300
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83623-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sordio Luiz Kempa, 302 - Cep: 83553-050 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3636-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 83829/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

CPF: 089.xxx.xxx-94

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2025.12.11 11:36:36 -0300
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 83832/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ

CPF: 085.xxx.xxx-24

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2025.12.11 15:06:56 -0300
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83623-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83623-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 83835/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 129/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 871.xxx.xxx-53

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 11:45:13 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84057/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 131/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: SARA VIANA SILVA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: SARA VIANA SILVA

CPF: 068.xxx.xxx-49

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 11:52:31 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84052/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 130/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO

CPF: 938.xxx.xxx-87

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 11:49:19 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84074/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 132/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA

CPF: 577.xxx.xxx-34

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 14:44:15 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84082/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 133/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALLINY BRAÑA MENDONÇA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: ALLINY BRAÑA MENDONÇA

CPF: 391.xxx.xxx-04

VALOR: R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 14:52:02 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84105/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS

CPF: 242.xxx.xxx-43

VALOR: R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 14:57:52 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84063/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 134/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA

CPF: 014.xxx.xxx-00

VALOR: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 14:48:09 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 84107/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LINCON BELO MALUENDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: LINCON BELO MALUENDA

CPF: 702.xxx.xxx-81

VALOR: R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2025.12.11 15:13:07 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 84738/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 137/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: ACTUAL MED LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ACTUAL MED LTDA

CNPJ: 45.415.626/0001-05

VALOR: R\$ 14.537,60 (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2025.12.11 15:20:22 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP: 83820-000 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDT; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: GERALDO CANDIDO;

CNPJ: 34.417.570/0001-01;

Endereço: Travessa Padre Anchieta, Nº 2081, Bairro: Morro Nova Cintra – Santos - SP, CEP 11.080-185;

Administrador (a): Geraldo Candido;

Valor Total: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDT; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: TIAGO JARDEL VIANA;

CNPJ: 17.487.979/0001-77;

Endereço: Rua São José, nº. 134, Bairro Beraldo – Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000.

Administrador (a): Tiago Jardel Viana;

Valor Total: R\$ 17.432,06 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDT; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Bruno Daniel Nunes;

CNPJ: 36.108.189/0001-88;

Endereço: Rua U2, nº. 21, Residencial Parque Cumbica – Guarulhos - SP, CEP 07.174-491.

Administrador (a): Bruno Daniel Nunes;

Valor Total: R\$ 1.336,50 (mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda;
CNPJ: 34.346.979/0001-76;
Endereço: Rua Lucia Madalena Strapassoni, n.º 77, Centro – Quatro Barras - PR, CEP 83.420-000.
Administrador (a): Grazielly Krystine de Souza Soares;
Valor Total: R\$ 4.497,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA;
CNPJ: 36.091.140/0001-60;
Endereço: Rua Antonio Schimitz, nº 210, Bairro: Belchior Alto – Gaspar - SC, CEP 89118-060;
Administrador (a): Tainara Soares;
Valor Total: R\$ 19.071,28 (dezenove mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda;
CNPJ: 11.456.144/0001-73;
Endereço: Avenida Julio de Castilho, n.º 2447, SI 02, Vila Alba – Campo Grande - MS, CEP 79100-005.
Administrador (a): Joicilene Lima Mota de Souza;
Valor Total: R\$ 8.609,68 (oito mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Celio Alves de Oliveira Comercial;
CNPJ: 18.249.454/0001-66;
Endereço: Rua Maria Inês, n.º 864, SI 01, Vila Moreira – Guarulhos - SP, CEP 07.021-020.
Administrador (a): Celio Alves de Oliveira;
Valor Total: R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: City Clean Com. Equipamentos Ltda;
CNPJ: 48.256.518/0001-17;
Endereço: Avenida das Américas, n.º. 13.685, SI 381, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.790-701.
Administrador (a): Vinicius dos Santos Moreira;
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Forte Sinal Equipamentos Ltda;
CNPJ: 26.729.755/0001-15;
Endereço: Rua Garrincha do Mato Grosso, n.º. 440, Jardim Vale das Perobas – Arapongas – PR, CEP 86.709-742;
Administrador (a): Leonardo da Silva Costa;
Valor Total: R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: I. A. Savoldi Junior & Cia. Ltda;
CNPJ: 02.863.499/0001-96;
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, n.º. 1004 - Mandaguaçu – PR, CEP 87.160-000;
Administrador (a): Irineu Aparecido Savoldi Junior;
Valor Total: R\$ 2.268,96 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA;
CNPJ: 18.274.923/0001-05;
Endereço: Rua Floresta, Nº 380, Acesso a Erechim, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000;
Administrador (a): Cleiton Cesar Longo;
Valor Total: R\$ 9.019,93 (nove mil, dezenove reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDs; n.º 010/2025/SMDet; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDs; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Mdx Comércio de Epi Ltda;

CNPJ: 50.401.485/0001-01;

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº. 525, Centro - Erechim – RS, CEP 99.700-258;

Administrador (a): Victor Schons de Lima

Valor Total: R\$ 1.901,88 (mil e novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDs; n.º 010/2025/SMDet; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDs; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Prosperitus Intermediação de Negócios Ltda;

CNPJ: 46.036.561/0001-41;

Endereço: Rua Paranapanema, nº. 34, SI 03, Vila Alzira - Santo André – SP, CEP 09.195-120;

Administrador (a): Kelly Gonçalves Lima Ventura;

Valor Total: R\$ 2.843,09 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDs; n.º 010/2025/SMDet; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDs; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda;

CNPJ: 24.402.903/0001-67;

Endereço: Avenida Tuluati, nº. 4640, SI 03, Jardim Colina Verde - Maringá – PR, CEP 87043-720;

Administrador (a): Victor Schons de Lima;

Valor Total: R\$ 18.109,86 (dezoito mil e cento e nove reais e oitenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDs; n.º 010/2025/SMDet; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDs; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Prosul Epi S E Ferramentas Ltda

CNPJ: 36.339.074/0001-02;

Endereço: Rua Ottakar Doerffel, nº. 1112, Galpão K01A, Atradores – Joinville – SC, CEP 89.203-210;

Administrador (a): Carlos Eduardo de Amorim;

Valor Total: R\$ 10.611,44 (dez mil e seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: R. DE O. SANTIL EPI;
CNPJ: 97.530.228/0001-25;
Endereço: Rua 7 de setembro nº 147, Centro, Mineiros do Tietê /SP, Cep: 17.320-000;
Administrador (a): Rodrigo Aparecido Degani;
Valor Total: R\$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Rps Comércio de Produtos Cosméticos Ltda;
CNPJ: 52.280.387/0001-80;
Endereço: Rua Prefeito Délio Basilio Leal, nº. 500, SI 203, Centro – Paracambi – RJ, CEP 26600-000;
Administrador (a): Rodrigo Alves Pereira;
Valor Total: R\$ 40.875,90 (quarenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Rafael Martins Saldanha;
CNPJ: 13.060.072/0001-76;
Endereço: Rua José Lins do Rego, nº. 765, casa 03, Condomínio Saint Georges, Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-230;
Administrador (a): Rafael Martins Saldanha;
Valor Total: R\$ 16.357,18 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 121/2025;
Protocolo: 1625/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMDS; n.º 010/2025/SMDDET; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMDS; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.
Data da Assinatura: 25/11/2025.
Detentor: Safe – Supply & It Suprimentos Ltda;
CNPJ: 14.183.614/0001-60;
Endereço: Rua do Bosque, nº. 182, Altos da Bela Vista – Indaiatuba – SP, CEP 13.331-687;
Administrador (a): André Martins Camargo
Valor Total: R\$ 3.561,62 (três mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 234, de 11 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 121/2025;

Protocolo: 1625/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 0008/2025/SMA; n.º 38/2025 SMAS; n.º 038/2025/SMC; n.º 001/2025/SMD; n.º 010/2025/SMD; n.º 04/2025/SME – ERRATA; n.º 018/2025/SMELJ; n.º 001/2025/SMH; n.º 001/2025/SMMA; n.º 003/2025/SMO; n.º 02/2025/SMPU; n.º 054/2025/SMS; n.º 01/2025/SMU; n.º 001/2025/SMD; n.º 08/2025/SMM; n.º 11/2025/SECOM ERRATA.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Detentor: Sanitop Comercial Ltda;

CNPJ: 53.710.803/0001-04;

Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Box 07 – Serra – ES, CEP 29.161-389;

Administrador (a): Luis Fernando Stresser

Valor Total: R\$ 724,22 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.988/0001-02;

CONTRATADO: JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS;

CPF: 242.XXX.XXX-43;

OBJETO: "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º. 052/2025;

PROTOCOLO: 83706/2025;

VALOR: Fica suprimida a quantidade de 01 (um) plantão do item 01, perfazendo o valor de R\$ R\$ 1.986,28 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). O Contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 164.861,24 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o período correspondente;

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 01.766.190/0001-15

CONTRATADA: NACIONAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA inscrita no CNPJ 45.591.611/0001-90

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos ambientais para elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO (PCAS) para fins de implantação de LDAT 138kV Fazenda Rio Grande - LG Eletronics com 1,23 km de comprimento

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os prazos de execução e vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato administrativo respectivo.

DO VALOR CONTRATADO : R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)

Assinatura: 08/12/2025

Vigência: 08/02/2026